



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 162/21

Iniciado em 12/07/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2005

LEI Nº

Arquivado em 22/07/21

Pasta nº DL 43/21

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS a via pública conhecida como Rua 05, que tem início na Rua 16 e término na Rua Rua 15, no loteamento denominado Conjunto Residencial Vila do Serrado. (Minuta nº 07/20)

AUTORIA

**MARCELO ROBERTO
AFONSO**



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 162121 6
FOLHAS dois



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05, que tem início na Rua 16 e término na Rua 15, no loteamento denominado Conjunto Residencial Vila do Serrado, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de julho de 2021

MARCELO ROBERTO AFONSO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

João Ribeiro dos Santos nasceu em Jaú, no dia oito de janeiro de 1931. Filho de Francisco Ribeiro dos Santos e Angelina Maria de Jesus, João Ribeiro fez a diferença pelo que abaixo se segue.

Veio para Bauru quando criança, trabalhou na Prefeitura Municipal, onde se aposentou em meados dos anos 90. Era uma pessoa muito bondosa, conquistando facilmente a confiança e amizade de todos com sua humildade e generosidade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida.

João Ribeiro constituiu família na cidade de Bauru em 1955 com a Senhora Ilda Garcia, com quem teve oito filhos. João Ribeiro mudou-se em 1968 para o Jardim Redentor, um dos primeiros moradores do bairro, e era torcedor apaixonado do Esporte Clube Redentor.

Amou a todos os que passaram por sua existência, sem distinção – bons, maus, justos e injustos – e tinha para todos palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração. Praticou sempre o amor, sempre se calando diante das diferenças alheias.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito, João Ribeiro dos Santos em 01º de abril de 2007 partiu desta existência, onde só cultivou amigos e era amado por todos.

Assim, numa justa homenagem ao amigo e cidadão João, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Bauru, 12 de julho de 2021


MARCELO ROBERTO AFONSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br



MINUTA Nº 07/2020

Artigo 1º

Fica denominada Rua _____,
a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05,
que tem início na Rua 16 e término na Rua 15, localizada no
loteamento denominado Conjunto Residencial Vila do Serrado,
nesta cidade de Bauru/SP.

Bauru, 15 de janeiro de 2020.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 162121 G
FOLHAS cinco



OF.DAL.SPL.VE 19/21

Bauru, 21 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos comunicá-lo que cedemos a Minuta de nº 07/20 para o Vereador Marcelo Roberto Afonso.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de elevada consideração e apreço.


ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Bauru
NESTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS

GPF
601.757.028-53

MATRÍCULA

116517 01 55 2007 4 00135 142 0051660 36

SEXO: **MASCULINO** COR: **BRANCA** ESTADO-CÍVIL E IDADE: **CASADO, SETENTA E SEIS ANOS**

NATURALIDADE: **JAÚ - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **NADA CONSTA** ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
FILHO DE FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS E DE ANGELINA MARIA DE JESUS; RESIDENTE NA AVENIDA ENG. HÉLIO POLICE, 2-7, JD. REDENTOR, EM BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE - 10:35 DIA: **01** MÊS: **04** ANO: **2007**

LOCAL DE FALECIMENTO:
EM DOMICÍLIO NA AVENIDA ENG. HÉLIO POLICE, 2-7, JD. REDENTOR, NESTE SUBDISTRITO - BAURU - SP

CAUSA DA MORTE:
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **CEMITÉRIO MUNICIPAL DO JARDIM REDENTOR, NESTA CIDADE** DECLARANTE: **SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
DOCTOR RODOLFO HENRIQUE G. CASTILHO, CRM 33987

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A AGREGAR:
O FALECIDO ERA CASADO COM ILDA GARCIA RIBEIRO DOS SANTOS, NESTA UNIDADE DE SERVIÇO AOS 15/05/1956 (LV. B-50, FLS. 19, Nº 7892). DEIXOU OS FILHOS: JOÃO 50 ANOS; MARIA 46 ANOS; HELDER 45 ANOS; SILVANA 43 ANOS; LINCOLN 40 ANOS; WELLINGTON 39 ANOS; EVERSON 36 ANOS E SILVIO 33 ANOS DE IDADE. ERA ELEITOR POR BAURU/SP - Nº 13905320159, 38ª ZONA. DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO. OS DADOS FALTANTES SÃO IGNORADOS PELA DECLARANTE. ÓBITO LAVRADO NO LIVRO C-135, FLS.142, Nº 51660.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
SEM INFORMAÇÕES.

Certidão lavrada por Gustavo Duarte de Almeida - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Baurú - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 09 de Abril de 2021, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 09 de Abril de 2021

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Baurú - 1º Subdistrito - SP
Ademilson Luiz Mendes Novelli - Oficial
Rua Antônio Alves, 18-30 - CEP: 17015-331
E-mail: cartorio@novelli@uol.com.br
Tel: (14)3234-4829

Validação do atributo da assinatura digital
www.registrocivil.org.br/validacao
Cod. Hash: 482EBF8FCC59EEA351B3366D82E64C14
Central de Informações do Registro Civil - CRC-
Nacional

Selo Digital: 1165172CE00000013750621U
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>





Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



PROC. Nº	162121	G
FOLHAS	sete	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

EDSON MIGUEL DE RESUS

Em 13 de Julho de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 16274
FOLHAS 01/01



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
13 de julho de 2021.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 162121 G
FOLHAS nove



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

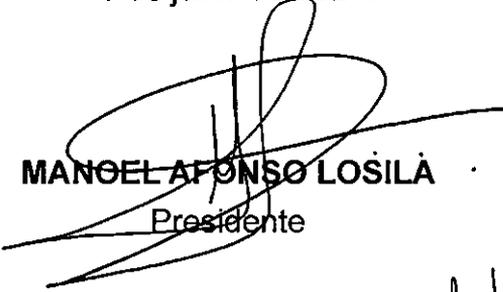
PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

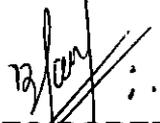
Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

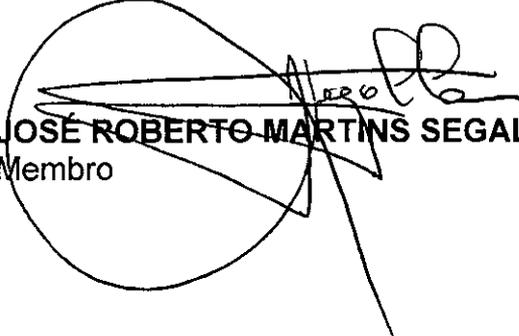
É o nosso parecer.

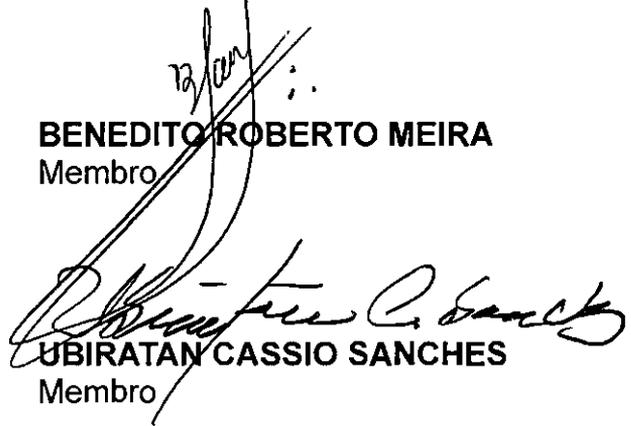
Sala de Reuniões, em
13 de julho de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILÁ
Presidente


EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro


UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 17/07/21 às fls. 59

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 162/21
FOLHAS 10



À

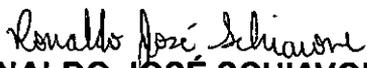
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2021. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, archive-se.

Bauru, 20 de julho de 2021.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.
Bauru, 20 de julho de 2021.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 162/21
FOLHAS 11



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2005

De 20 de julho de 2021

Dá denominação de Rua JOÃO RIBEIRO
DOS SANTOS a uma via pública da
cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **Rua JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05, que tem início na Rua 16 e término na Rua 15, no loteamento denominado Conjunto Residencial Vila do Cerrado, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de julho de 2021.

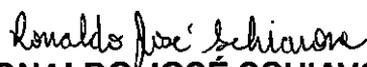

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

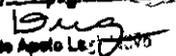

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário


EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MARCELO ROBERTO AFONSO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Publicado no Diário Oficial de Bauru
em 22/07/21 pág. 82

Diretoria de Apoio Leg. 2021



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 162/21

FOLHAS 12



Of.DAL.SPL.PM. 181/21

Bauru, 20 de julho de 2021.

Senhora Prefeita:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, por meio do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária levadas a efeito ontem por esta Casa de Leis:

Autógrafo nº Referente ao Projeto de Lei

- 7585** de autoria desse Executivo, que altera a Lei Municipal nº 6.067, de 04 de maio de 2.011, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo;
- 7586** de autoria desse Executivo, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.935, de 12 de dezembro de 2.002;
- 7587** de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru – FERSB.

Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto Legislativo

- 2005** de autoria do Vereador Marcelo Roberto Afonso, que dá denominação de Rua JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS a uma via pública da cidade;
- 2006** de autoria do Vereador Marcelo Roberto Afonso, que dá denominação de Praça Reverendo VALENTIM CARDOSO DA SILVA a uma Praça pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssima Senhora
SUÉLLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal de Bauru
NESTA

Ofício 181/21	Processo PM 4
pag. 88v	de dia 20, 07, 21
<i>Diogo</i>	
DIRETOR	



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 182/21
FOLHAS 13



Of.DAL.SPL.DI. 108/21

Bauru, 20 de julho de 2021.

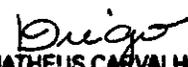
Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 2005, de 20 de julho de 2021, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Marcelo Roberto Afonso, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 19 de julho de 2021.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

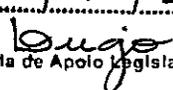

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

A
Família de
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
NESTA

Ofício 108/21 Protocolo DI 4
pág. 74V no dia 21/07/21

DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Processamento Legislativo

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo.

22 07 21
Bauru


Diretoria de Apoio Legislativo